



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, DE 29 DE JANEIRO
DE 2026, QUINTA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.214, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 7.890.676,57 (Sete milhões e oitocentos e noventa mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 7.890.676,57 (Sete milhões e oitocentos e noventa mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 - Convênio com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.92 - 1.600.0000603 - Despesas de Exercícios Anteriores - 624	R\$	3.750.100,00
3.3.50.92 - 1.621.0000603 - Despesas de Exercícios Anteriores - 623	R\$	4.140.576,57
Total Geral	R\$	7.890.676,57

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 - Convênio com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.41 - 1.600.0000603 - Contribuições - 621	R\$	3.750.100,00
3.3.50.41 - 1.621.0000603 - Contribuições - 620	R\$	4.140.576,57
Total Geral	R\$	7.890.676,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de janeiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 007/2026, 19 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Roseni da Rosa	206792	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 19/01/2026 a 18/01/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 009/2026, 23 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Paula de Avila Assunção	114340	Analista Instrumental	Promoção e Assistência Social	180 dias 22/01/2026 a 20/07/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 011/2026, 26 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Nilza Miranda de Oliveira Pereira	107921	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 25/01/2026 a 24/01/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 26 de janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 012/2026, 26 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosangela Nogueira de Assis Bueno	1082780	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 24/01/2026 a 23/01/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 26 de janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 086/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **29/01/2026**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **29/01/2026**, **aposentadoria por invalidez** à servidora **CLEIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº15527390, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Rondonópolis/MT 29 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29-01-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
087/2026	1558073	Andrielle Ribeiro Claudino	Docente	05 dias – a partir do dia 19/01/2026 – Licença Médica.
087/2026	1116190	Lucelia Oliveira de Lima	Docente	20 dias – a partir do dia 23/01/2026 – Licença Médica.
087/2026	1949210	Marcia Mello de Campos	Docente	30 dias – a partir do dia 28/01/2026 – Licença Médica.
087/2026	1031360	Silvania Ferreira Dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 26/01/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
087/2026	1563844	Ana Flavia Carrijo Rodrigues	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 28/01/2026 – Licença Médica.
087/2026	15559690	Mayara Sampaio Maia	Nutricionista	01 dia – no dia 27/01/2026 – Licença Médica.
087/2026	1228580	Mirian Esteves do Nascimento	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 28/01/2026 – Licença Médica.
087/2026	13962901	Patricia Conceicao Talon	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 27/01/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 29 de janeiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 28 de janeiro de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo nº **002/2025/SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Cassia Roseli Spiss Ferreira	Docente do Ensino Fundamental	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Cristiane de Moraes Ornela Ramos	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Keila Oliveira Freitas	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Neuza Catalano Ule	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Sandra Mara Souza Vieira	Docente do Ensino Fundamental	Inapta
		Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 29 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025/SMGP
RELAÇÃO DE RESCISÃO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO
35/2025	1562465002 - ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS	R\$ 5.274,56	17/02/2025 até 16/02/2026	02.013.00000000000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6610 - PEDAGOGO - SUAS
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 35/2025, A PARTIR DO DIA 26/01/2026.					

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO
1139/2025	195375008 - ANA PAULA SANTANA NEVES SILVA	R\$ 5.274,56	14/10/2025 até 16/02/2026	02.013.00000000000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6610 - PEDAGOGO - SUAS
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1139/2025, A PARTIR DO DIA 27/01/2026					

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação
Portaria nº 37.590/2025

YASMIM VITOR DE CARVALHO
Gerente de Divisão de Gestão e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36.092/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/JANEIRO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
GESTÃO DE PESSOAS**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1667/2024	1562945002 – LUCAS GABRIEL DOS SANTOS SIMIONI	R\$ 1.320,66	19/07/2024 A 05/01/2026	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1667/2024, A PARTIR DE 05/01/2026. (RETIFICAÇÃO DE DATA)					

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: JANEIRO/2026**

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
513/25	04/10/25	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEC. MUN.DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO- MT.	R\$ 563.720,79 GLOBAL	04/10/2025 A 04/10/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2025 – ARP Nº52/2025	
519/25	07/10/25	NILTON ABREU DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTOS DE CORDAS POPULARES”, QUE SERÁ REALIZADA NOS SEGUINTE LOCAIS CRAS JARDIM IGUAÇU, ESCOLA DE MÚSICA ADÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA, CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, NAS AÇÕES DE CULTURA E ARTE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 43.626,00 GLOBAL	07/10/2025 A 06/09/2026			INEXIGIBILIDADE Nº82/2025 E PARECER JURIDCO Nº 105/2025/ASSESSO RIA/ COMPRAS/SAD	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

530/25	09/10/25	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFEÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	AQUISIÇÃO DE CORDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA - SECULT, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.600,00 GLOBAL	09/10/2025 A 09/10/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024 - ARP Nº184/2024	
531/25	09/10/25	RAÇA E DANCIN CONFEÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 161.020,00 GLOBAL	09/10/2025 A 09/10/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024 - ARP Nº183/2024	
537/25	10/10/25	AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO DE MARCAS DIVERSAS DA SEC. MUN. DE CULTURA - SECULT, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 65.678,62 GLOBAL	10/10/2025 A 09/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2024 - ARP Nº189/2024	
538/25	10/10/25	DF MEDICAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 71.680,00 GLOBAL	10/10/2025 A 10/10/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - ARP Nº224/2024	
540/25	10/10/25	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPOSTANTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.180.000,00 GLOBAL	10/10/2025 A 10/10/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2025 - ARP Nº52/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

544/25	14/10/25	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 5.538,69 GLOBAL	10/10/2025 A 10/10/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 - ARP Nº226/2024	
597/25	18/11/25	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME	AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 77.844,50 GLOBAL	18/11/2025 A 18/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2025 - ARP Nº220/2025	
599/25	18/11/25	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME	AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE FAZENDA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 50.826,12 GLOBAL	18/11/2025 A 18/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2025 - ARP Nº220/2025	
600/25	18/11/25	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.MUN.DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) MUN.ROO- MT.	R\$ 86.960,00 GLOBAL	18/11/2025 A 18/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº70/2025 - ARP Nº225/2025	
606/25	18/11/25	TRB PARTS COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA	AQUISIÇÃO DE PNEUS 275/80 R 22,5 LISO E 295/80 R 22,5, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 105.663,36 GLOBAL	18/11/2025 A 18/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2024 - ARP Nº217/2024	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

608/25	19/11/25	EDUARDO GUERRA DO CARMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, AVIAMENTOS E TECIDOS, E MATERIAIS DE PINTURA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 52.175,85 GLOBAL	19/11/2025 A 19/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024 – ARP Nº208/2024	
609/25	19/11/25	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, AVIAMENTOS E TECIDOS, E MATERIAIS DE PINTURA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$19.033,50 GLOBAL	19/11/2025 A 19/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024 – ARP Nº20/2024	
610/25	19/11/25	M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, AVIAMENTOS E TECIDOS, E MATERIAIS DE PINTURA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 51.450,00 GLOBAL	19/11/2025 A 19/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024 – ARP Nº216/2024	
611/25	19/11/25	LIMIT COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, AVIAMENTOS E TECIDOS E MATERIAIS DE PINTURA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 12.500,00 GLOBAL	19/11/2025 A 19/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024 – ARP Nº215/2024	
613/25	19/11/25	F C DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, AVIAMENTOS E TECIDOS E MATERIAIS DE PINTURA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 6.231,60 GLOBAL	19/11/2025 A 19/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024 – ARP Nº212/2024	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

614/25	19/11/25	CPX DISTRIBUIDORA LTDA	AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 145.860,00 GLOBAL	19/11/2025 A 19/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2024 – ARP Nº219/2024	
615/25	24/11/25	DF MEDICAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL (ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO) DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 256,00 GLOBAL	24/11/2025 A 24/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº224/2024	
618/25	24/11/25	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 164,43 GLOBAL	24/11/2025 A 24/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº226/2024	
619/25	24/11/25	PCM FARMA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.505.662,45 GLOBAL	24/11/2025 A 24/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº43/2025 – ARP Nº149/2025	
621/25	24/11/25	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 287,70 GLOBAL	24/11/2025 A 24/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº 229/2024	
629/25	25/11/25	SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CALL CENTER DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO	R\$ 51.270,75 GLOBAL	25/11/2025 A 24/11/2026			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº61/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUN.ROO-MT						
631/25	25/11/25	C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA DA DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 84.113,95 GLOBAL	25/11/2025 A 25/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº225/2024	
636/25	25/11/25	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 241.506,66 GLOBAL	25/11/2025 A 25/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº248/2025	
651/25	28/11/25	K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA	PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL QUE CIRCULEM NO MÍNIMO CINCO DIAS DA SEMANA, DEVIDO A OBRIGATORIEDADE DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS LEGAIS E OFICIAIS, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 179.920,00 GLOBAL	28/11/2025 A 27/11/2026			PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2025 – ARP Nº67/2025	
662/25	03/12/25	SHALON COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO E VIDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 48.168,00 GLOBAL	03/12/2025 A 03/12/2026			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº40 /2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

682/25	11/12/25	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 4.068,08 GLOBAL	11/12/2025 A 11/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº226/2025	
684/25	11/12/25	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.375,90 GLOBAL	11/12/2025 A 11/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº229/2025	
685/25	11/12/25	DF MEDICAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL (ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO) DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 512,00 GLOBAL	11/12/2025 A 11/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº224/2024	
686/25	11/12/25	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 143.658,40 GLOBAL	11/12/2025 A 11/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº226/2024	
687/25	11/12/25	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 115.134,56 GLOBAL	11/12/2025 A 11/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº229/2024	
689/25	15/11/25	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS, SCANNERS DE ALTA PRECISÃO E DUPLICADORA DIGITAL, COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE	R\$ 570.540,00 GLOBAL	15/12/2025 A 14/12/2026			ADESÃO À ARP Nº045/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2024	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			BILHETAGEM E DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO COMO: TONERS, CARTUCHOS, EXCETO PAPEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DENTRE OUTROS, ALÉM DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO, NO MUN.ROO-MT.						
691/25	16/12/25	VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CARRO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA EDUCA ROO - PRÊMIO EXCELÊNCIA EM SALA DE AULA, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.328.000,00 GLOBAL	16/12/2025 A 16/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2025	
694/25	17/12/25	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 512.616,65 GLOBAL	17/12/2025 A 17/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 - ARP Nº248/2025	
703/25	16/12/25	GFM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E AVALIATIVOS ESTRUTURADOS E SEMIESTRUTURADOS, COM FORMAÇÃO CONTINUADA, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS/MT, ABRANGENDO AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.645.505,00 GLOBAL	29/12/2025 A 29/12/2026			INEXIGIBILIDADE Nº116/2025 E PARECER JURIDCO Nº 269/2025/AJ/SEMED	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

704/25	29/12/25	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 24.398,00 GLOBAL	29/12/2025 A 29/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº253/2025	
705/25	29/12/25	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 5.600,00 GLOBAL	29/12/2025 A 29/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº253/2025	
02/26	07/01/26	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 17.001,489,84 GLOBAL	07/01/2026 A 06/01/2027			ADESÃO À ARP Nº009/202 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025	
03/26	07/01/26	DANIEL ELIAS GARCIA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, JUNTO A SEC. MUN. DE FAZENDA, NO MUN.ROO-MT.		07/01/2026 A 07/01/2027			CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025	
09/26	14/01/26	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR, BEM COMO INSTALAÇÃO DESTAS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 547.885,00 GLOBAL	14/01/2026 A 14/01/2027			ADESÃO À ARP Nº087/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

10/26	14/01/26	LEIS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO, JUNTO A SEC. MUN. DE GOVERNO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 8.628,96 GLOBAL	14/01/2026 A 13/01/2027			INEXIGIBILIDADE Nº117/2025 E PARECER JURIDCO Nº 339/2025/ASSESSORIA/ COMPRAS/ADM	
11/26	14/01/26	CDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO KITS ESCOLARES DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PROFESSORES, MATERIAIS ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO ITENS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 580.671,30 GLOBAL	14/01/2026 A 14/01/2027			ADESÃO À ARP Nº06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº0011/2025	
13/26	16/01/26	B. G DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DDE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO KITS ESCOLARES DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PROFESSORES, MATERIAIS ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO ITENS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 6.036,542,00 GLOBAL	16/01/2026 A 16/01/2027			ADESÃO À ARP Nº07/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0011/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

15/26	19/01/26	CDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO KITS ESCOLARES DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PROFESSORES, MATERIAIS ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO ITENS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 6.431.775,00 GLOBAL	19/01/2026 A 19/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº0011/2025 - ARP Nº09/2025	
-------	----------	---	--	----------------------------	-------------------------------	--	--	---	--

16/26	19/01/26	GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE GRAMA DA ESPÉCIE PENSACOLA, JUNTO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 136.570,00 GLOBAL	19/01/2026 A 19/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº86/2025	
-------	----------	---	---	--------------------------	-------------------------------	--	--	--------------------------------	--

TERMO DE FOMENTO

707/25	30/12/25	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE GESTÃO DE CIDADES - IMGC	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "REVEILLON 2025" - VIRADA RONDON 2026, A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO À PASSAGEM DE ANO, MARCANDO A TRANSIÇÃO PARA O ANO DE 2026, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 970.000,00 GLOBAL	30/12/2025 À 29/03/2026			LEI MUN. Nº 14.598/2025 PARECER JURÍDICO Nº275/2025/ AJ/SEMED	
--------	----------	--	---	--------------------------	-------------------------------	--	--	---	--

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

07/25	22/12/25	ROYALE RONDONÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, POR PARTE DO CONCEDENTE, REFERENTE AS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA, ESPAÇOS LIVRES E RESERVAS MUNICIPAIS DO LOTEAMENTO FECHADO JARDIM ROYALE RONDONÓPOLIS, DESCRITA ABAIXO, EM FAVOR DA CONCESSIONÁRIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE LAZER, ESPORTE E PAISAGISMO		22/12/2025 A 22/12/2027			LEI MUNICIPAL 4.676 DE 21/10/2005	
-------	----------	---	---	--	-------------------------------	--	--	--------------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			(SOMENTE NA ÁREA VERDE) DENTRO DO LOTEAMENTO FECHADO, JUNTO A SEC.MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUN.ROOMT.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	1020/2022	ADITIVO DE PRAZO	20/12/2025 A 19/12/2026		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	1022/2022	ADITIVO DE PRAZO	20/12/2025 A 19/12/2026		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME	64/2023	ADITIVO DE PRAZO	21/12/2025 A 20/12/2026		
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	3F LTDA	787/2023	ADITIVO DE PRAZO	28/12/2025 A 27/12/2026		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CLINICA DE INFECTOLOGIA NIDYANARA CASTANHEIRA LTDA	530/2024	ADITIVO DE PRAZO	11/01/2026 A 10/01/2027		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	TRIUNFO CLINICA DE INFECTOLOGIA LTDA	531/2024	ADITIVO DE PRAZO	11/01/2026 A 10/01/2027		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	849/2024	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2025 A 31/10/2026		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	03/2025	ADITIVO DE PRAZO	02/01/2026 A 01/01/2027		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	24/2025	ADITIVO DE PRAZO	27/01/2026 A 26/01/2027		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	54/2025	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	17/02/2026 A 17/02/2027	R\$ 1.302.330,96	
3º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	GYROMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	192/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
4º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	GYROMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	192/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1º ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR	CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA	555/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 45.000,00	
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE GASES LTDA	622/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	ATACADO DAS CESTAS LTDA	624/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			

RESCISÃO

331/2025	DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA					
	RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 331/2025, A PARTIR DO DIA 02/12/2025					
447/2025	ML ENGENHARIA LTDA					
	RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº447/2025, A PARTIR DO DIA 12/01/2026					

Rondonópolis-MT, 29 de Janeiro de 2026.

Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Boscolo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, DESTINADAS AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 29 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que por meio do (a) Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2026**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO ESF GLEBA RIO VERMELHO** do Município de Rondonópolis/MT, conforme condições quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2026

**2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE-BREAK E BUFFET).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 30.000,00

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE-BREAK E BUFFET).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 50.000,00

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE-BREAK E BUFFET).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS	R\$ 10.000,00

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE-BREAK E BUFFET).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS	R\$ 25.000,00

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE-BREAK E BUFFET).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA –	R\$ 10.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO	
------------------------------------	--

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE-BREAK E BUFFET).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO	R\$ 25.000,00

Onde se lê:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, LUMINÁRIAS DE SEGURANÇA, PLACAS, RECARGAS DE EXTINTORES, SUPORTES, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E TESTES DE EQUIPAMENTOS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 303.658,36

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, LUMINÁRIAS DE SEGURANÇA, PLACAS, RECARGAS DE EXTINTORES, SUPORTES, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E TESTES DE EQUIPAMENTOS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 315.403,75



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

VI ADENDO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2026

**2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 7.347.500,00

**REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA CMEI JÉSSICA ADRIANA LIMA
FERREIRA.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 2.412.676,36

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PERMANENTE.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 575.306,46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL 02/2026 DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ENTIDADE	INDICAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista e Neurodiversidade	Maria Cilene dos Santos (titular) Fátima Solange Botton Freitas (suplente)	DEFERIDO
Casa do Adolescente Sagrada Família	Wellington Freitas Cavalcante Aquino (titular) Rosangela Ramos Duarte (suplente)	DEFERIDO
Centro de Reabilitação Louis Braille	Carla Andressa Santos Muniz (titular) Ana Paula Leonel dos Santos(suplente)	DEFERIDO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Adriana Freitas Guimarães Ramalho (titular) Jéssica Dias Fernandes (suplente)	DEFERIDO
Associação Univalente Restaurando a Infância e a Adolescência	Tânia Mara Guidio Vilella (titular) Simara Emília Gonçalo (suplente)	DEFERIDO
Associação Rondonopolitana de Apoio e Desenvolvimento da Arte e Capoeira	Edmilson Carias Silva (titular) Genilson Alves da Fonseca Borges (suplente)	DEFERIDO
Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco	Mateus da Silva Rezende (Titular) Rosinete de Souza da Silva (Suplente)	DEFERIDO
Rondonópolis Associação de Atletismo e Esporte Inclusivo	José Elias Souza (Titular) Vanessa Salidade Souza (Suplente)	DEFERIDO
		DEFERIDO
		DEFERIDO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 70/2026

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA OU CPF	CNH
LINDOMAR DOS REIS VASCONCELOS	XXX.593.561-XX	001XXXXXX67
REGINALDO RODRIGUES FLORENTINO	XXX.726.321-XX	049XXXXXX04

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
A SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS/MT

A Superintendência de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e por via postal com Aviso de Recebimento (AR), fica o proprietário do imóvel abaixo identificado autuado, nos termos do art. 304 da Lei Ordinária nº 1.800/1990, pela constatação de **abertura irregular em muro de divisa com o imóvel vizinho**, conduta que configura infração aos arts. 136 e 137 da Lei Municipal nº 091/2010, conforme segue:

AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1/2025	ABERTURA IRREGULAR	560146	GENILTON PEREIRA DE SOUZA	18	1C	VL. ITAMARATY

O responsável fica notificado a sanar a irregularidade, mediante o fechamento da abertura em alvenaria, no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. Fica assegurado o **direito de apresentar defesa administrativa**, devidamente fundamentada, acompanhada da documentação pertinente, inclusive registros fotográficos, no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação, independentemente da adoção das medidas de regularização, com o intuito de extinguir o processo administrativo. O não cumprimento da regularização no prazo estabelecido sujeitará o infrator à **aplicação de multa administrativa no valor de 500 (quinhentas) UFR**, nos termos do art. 310, inciso V, da Lei Municipal nº 091/2010, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

O presente edital tem força de intimação legal, produzindo todos os efeitos administrativos e jurídicos.

Yasmin Waki Leite Silvério
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Victor Souza Rodrigues
Superintendente de Análise e Aprovação de Projetos – Interino



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 23/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 06/2023** firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAYANE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula: 225045, função: **Gerente de Núcleo de Apoio de Levantamento de Preços**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** sob o CNPJ nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Assegurar o adequado acompanhamento, controle e discalização da execução contratual, em conformidade com a legislação vigente, no âmbito das unidades vinculadas a esta Secretaria do Município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **01/11/2025 à 31/10/2026 – Quarto termo Aditivo.**

Art. 2º. Designar o servidor **VICTOR GUEDES DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula: 6121567, função: **Assessor Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 24/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 121/2025, firmado com a empresa **ISOMED DIAGNÓSTICO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE ALMADA ANTUNES**, matrícula 6121671 função de **Gerente de Nucleo de Faturamento**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 121/2025, celebrado entre a empresa **ISOMED DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ sob o nº 22.027.664/0001-87 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Prestação de exames ultrassonográficos com doppler coloridos de vasos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis*”, com prazo de vigência de **10/04/2025 à 10/04/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ALAN GONSALES LIMA**, matrícula: 109347010, função: **Gerente de Divisão de faturamento de Internação Hospitalar**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/01/2026.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 292/2025, de 27 de junho de 2025, publicada no DIORONDON-E Edição nº 5.977, de 27 de junho de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 25/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 641/2025, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL - AAVCC** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE ALMADA ANTUNES**, matrícula 6121671 função de **Gerente de Nucleo de Faturamento**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 641/2025, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL - AAVCC**, CNPJ sob o nº 21.290.447/0001-12 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Aquisição de uma ambulancia devidamente equipada permitirá transportar pacientes em condições seguras, evitando interrupções nos tratamentos e reduzindo riscos decorresntes da ausências de transporte adequado, acolhimento humanizado e suporte assistencial a pacientes acometidos pelo câncer, assegurandolhes acesso continuo ao tratamento oncologico, junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis - MT”*, com prazo de vigência de **25/11/2025 à 31/03/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ALAN GONSALES LIMA**, matrícula: 109347010, função: **Gerente de Divisãom de faturamento de Internação Hospitalar**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/01/2026.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 591/2025, de 11 de novembro de 2025, publicada no DIORONDON-E Edição nº 6.093, de 11 de dezembro de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 26/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 642/2025, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL - AAVCC** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE ALMADA ANTUNES**, matrícula 6121671 função de **Gerente de Nucleo de Faturamento**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 642/2025, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL - AAVCC**, CNPJ sob o nº 21.290.447/0001-12 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Contribuição para deslocamento de pacientes acometidos pelo Câncer para obterem o tratamento junto ao Hospital do amor, junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis - MT”*, com prazo de vigência de **25/11/2025 à 31/03/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ALAN GONSALES LIMA**, matrícula: 109347010, função: **Gerente de Divisão de faturamento de Internação Hospitalar**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/01/2026.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 592/2025, de 11 de novembro de 2025, publicada no DIORONDON-E Edição nº 6.093, de 11 de dezembro de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 27/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 643/2025, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE ALMADA ANTUNES**, matrícula 6121671 função de **Gerente de Nucleo de Faturamento**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 643/2025, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO**, CNPJ sob o nº 00.176.040/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Formalização de parceria na realização de serviços, ações e atividades, junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis - MT*”, com prazo de vigência de **25/11/2025 à 31/03/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ALAN GONSALES LIMA**, matrícula: 109347010, função: **Gerente de Divisão de faturamento de Internação Hospitalar**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/01/2026.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 614/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DIORONDON-E Edição nº 6.098, de 19 de dezembro de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 28/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 06/2023, firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE ALMADA ANTUNES**, matrícula 6121671 função de **Gerente de Nucleo de Faturamento**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Prestação de serviço de fotocópias, impressão, digitalização e locação de 123 (centro e vinte tres) máquinas/impressoras multifuncional monocromatica de medio porte, preto e branca, com tecnologia digital, instalação e conexão, com fornecimento de substituição de toner, peças e instalação de software de gerenciamento, contabilização das copias e impressões realizadas, materiais e insumos necessarios ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Municipio de Rondonopolis - MT*”, com prazo de vigência de **01/11/2025 à 31/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ALAN GONSALES LIMA**, matrícula: 109347010, função: **Gerente de Divisãom de faturamento de Internação Hospitalar**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/01/2026.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 614/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DIRONDON-E Edição nº 6.098, de 19 de dezembro de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 30/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 853/2024** firmado com a empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991, função: **Gerente de Divisão Técnico Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 853/2024**, celebrado entre a empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÃO LTDA** sob o CNPJ nº 07.657.198/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “ *Contratação de Empresa especializada em serviço de coleta, transpote, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rondonópolis - MT*” com prazo de vigência de **04/12/2025 à 03/12/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ESLAINE ARAUJO MATOS**, matrícula: 173665, função: **Auxiliar Administrativo do CER II – Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/12/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 31/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025** firmado com a empresa **SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991, função: **Gerente de Divisão Técnico Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Ata de Registro de preço nº 220/2025**, celebrado entre a empresa **SODRE DOS SANTOS SILVA** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “ *Aquisição de Gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis de forma fracionada, conforme demandas, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Rondonópolis - MT*” com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula: 122704, função: **Assessoria de apoio do CER II – Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/11/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **614/2025** firmado com a empresa **CPX DISTRIBUIDORA LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEYTON ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS**, e matrícula nº **164003005**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **614/2025**, celebrado entre a empresa **CPX DISTRIBUIDORA LTDA**, sob nº 10.158.356/0001-01, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, para Manutenção Preventiva e Corretiva que Atendam às Recomendações dos Fabricantes para a Frota de Veículos e Máquinas Oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de 19/11/2025 a 19/11/2026.

Art. 2º - Designar o servidor **ALENCAR DOS SANTOS MESTRE**, e matrícula nº **176907**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de janeiro de 2026.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 15/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA	XXX.900.XXX-87	XXX.685.550-XX
YAN VICTOR MATOS VITORINO	XXX.940.XXX-56	XXX.590.692-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CODER

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR VIA GSM/GPRS/GPS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS POR COMODATO**, permitindo o monitoramento contínuo, em tempo real, dos veículos e máquinas pertencentes à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **comunicar e formalizar a revogação do Pregão Presencial nº 048/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em **serviços de rastreamento veicular**.

A presente decisão decorre, inicialmente, de **manifestação formal do Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, consubstanciada no **Ofício nº 41/2026 – Liquidante/CODER**, por meio do qual esta Comissão foi acionada para proceder à revogação do certame, em razão de fatos supervenientes relevantes.

Conforme exposto no referido ofício, a **empresa encontra-se em procedimento de liquidação**, o que acarreta a **inviabilidade da contratação pretendida**, bem como a **destinação dos veículos anteriormente vinculados ao objeto licitado ao Município de Rondonópolis**, circunstâncias que descaracterizam a necessidade originalmente identificada e comprometem a continuidade do procedimento licitatório em seus moldes atuais.

Diante desse novo contexto fático e administrativo, restou evidenciado que a manutenção do certame **não mais atende ao interesse público**, revelando-se incompatível com os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a atuação da Administração Pública.

Ressalta-se que a Administração Pública detém **autonomia para revogar seus próprios atos**, especialmente no âmbito dos procedimentos licitatórios, quando constatada a perda do interesse público ou a superveniência de fatos que tornem inconveniente ou inoportuna a contratação, nos termos do **art. 62 da Lei nº 13.303/2016**, que assim dispõe:

“A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.”

Dessa forma, a revogação do Pregão Presencial nº 048/2025 mostra-se **legal, motivada e necessária**, razão pela qual a Comissão manifesta-se favoravelmente ao encerramento do certame, com a devida **publicação do ato de revogação nos meios oficiais**, para fins de transparência e publicidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2026.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

IMPRO

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram, de forma extraordinária, na sala de reunião do IMPRO, situada à Avenida Presidente Kennedy, 1573, centro, Rondonópolis-MT, às oito horas, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016, Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques/ Representante do Poder Executivo, Portaria nº 3.493, de 06.01.2026. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando as pautas: **1) Relatório da Carteira de Investimentos; 2) Política Anual de investimentos para 2026**

1) Relatório da Carteira de Investimentos

Sra. Lucinete Oliveira iniciou a reunião, com a leitura da ata anterior, em seguida, Sr. Danilo apresentou o Relatório da Carteira de Investimentos e o patrimônio líquido total do Instituto, que finalizou o exercício de 2025 com R\$ 485.228.433,21 (Quatrocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

MOVIMENTAÇÃO ACUMULADA

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES (Aplicação)	RESGATES	RENTABILIDADE DA CARTEIRA				SALDO FINAL
					Título Público (a)	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		Consolidado d = ((a) + (b)) - (c)	
						Positiva (b)	Negativa (c)		
1	JANEIRO	405.701.030,77	10.549.607,45	(7.561.400,08)	-	5.831.567,69	(182.292,73)	5.649.274,96	414.338.513,10
2	FEVEREIRO	414.338.513,10	25.199.729,41	(19.419.705,70)	-	8.766.648,53	(1.040.111,76)	7.726.536,77	419.207.591,25
3	MARÇO	419.207.591,25	45.823.852,72	(37.503.360,07)	-	13.962.236,67	(1.213.695,39)	12.748.541,28	426.770.064,70
4	ABRIL	426.770.064,70	74.725.355,12	(66.114.437,05)	-	20.971.258,30	(1.278.816,03)	19.692.442,27	434.004.391,11
5	MAIO	434.004.391,11	105.577.347,90	(92.419.056,50)	-	26.018.690,96	(2.294.195,44)	23.724.495,52	442.583.817,69
6	JUNHO	442.583.817,69	117.550.192,2	(108.445.468,7)	-	30.137.423,60	(2.341.252,49)	27.796.171,11	442.601.925,43
7	JULHO	442.601.925,43	131.798.295,92	(120.572.640,57)	-	33.614.186,23	(4.500.116,68)	29.114.069,55	446.040.755,67
8	AGOSTO	446.040.755,67	149.267.280,77	(134.729.160,01)	-	39.491.951,29	(4.646.051,90)	34.845.899,39	455.085.050,92
9	SETEMBRO	455.085.050,92	161.599.614,30	(146.672.900,46)	-	44.366.334,46	(6.315.438,92)	38.050.895,54	458.678.640,15
10	OUTUBRO	458.678.640,15	181.797.321,59	(163.749.337,15)	6.112,43	49.991.353,94	(6.629.602,06)	43.367.864,31	467.116.879,52
11	NOVEMBRO	467.116.879,52	332.389.098,94	(310.785.343,71)	226.058,95	56.311.980,37	(6.909.823,91)	49.628.215,41	476.933.001,41
12	DEZEMBRO	476.933.001,41	357.751.507,45	(327.590.026,04)	934.630,59	60.017.807,42	(11.586.516,98)	49.365.921,03	485.228.433,21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(1) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	463.070.112,20	95,43%
(2) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	21.067.831,49	4,34%
(3) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	1.090.489,52	0,22%
(4) TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	485.228.433,21	100,00%

A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta rentabilidade acumulada de 11,90% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 14,33% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 83,02% sobre o índice de referência do mercado. Conforme a Política Anual de Investimentos/2025, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,01% a.a. mais a variação do IPCA.

	RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	META ATUARIAL ACUMULADA	GANHO SOBRE A META ATUARIAL
DEZ	11,90%	9,47%	125,65%

Com rentabilidade acumulado de 11,90% (onze vírgula noventa por cento), o IMPRO superou a meta atuarial em 2,43% (Dois vírgula quarenta e três por cento), no exercício de 2025.

1) Política Anual de investimentos para 2026.

Sr. Danilo Ikeda explicou sobre a Resolução CMN nº 5272/2025, publicada em 18 de dezembro de 2025, pelo Conselho Monetário Nacional, que estabelece as novas diretrizes para a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ela entra em vigor em 2 de fevereiro de 2026, substituindo integralmente a Resolução nº 4.963/2021, com mudanças significativas quanto as aplicações permitidas, de acordo com o nível de aderência do RPPS ao Pró gestão. Os RPPSs com melhores níveis de Pró-Gestão (especialmente III e IV) terão mais liberdade, enquanto unidades sem a adesão, caso do IMPRO no momento, terão restrições de investimentos. Ou seja, passa a associar o acesso a determinadas classes de ativos aos níveis de aderência ao programa Pró-Gestão RPPS. Nesse caso, não aderindo ao programa, o IMPRO é declarado um Investidor em Geral (Investidor Comum). Danilo acrescentou que, no dia 14 de janeiro, reuniram com a Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Rane Curto, apresentaram a complexidade da Resolução e a necessidade do termo de adesão ao Pró-Gestão. Acrescentou que o Termo de Adesão já fora encaminhado em 2021 ao Gestor anterior e reforçado em 2025. Sra. Lucinete prosseguiu a reunião relatando que o Comitê de Investimentos, órgão colegiado do RPPS, tem como atribuição específica, participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Sendo assim, foi formulada PAI 2026, em atendimento à Resolução CMN nº 5272/2025, e acrescentou que em seguida, será encaminhada ao Conselho Curador, órgão deliberativo, para aprovação e ao Conselho Fiscal, órgão de controle interno do IMPRO, para conhecimento. Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 2.010/2025, os recursos financeiros administrados pelo IMPRO deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente a 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento) a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Abaixo segue o Resumo das estratégias de alocação para o exercício de 2026 (limite estabelecido pela Resolução CMN nº 5272/2025).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)



5.7 - RESUMO DAS ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

Nº	TIPO DE ATIVO	NÍVEL MÍNIMO DO PRÓ-GESTÃO	RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025				POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$): 31/12/2025	POSIÇÃO DA CARTEIRA (%) EM 31/12/2025	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2026		
			ARTIGO	LIMITE	LIMITE SEGMENTO	LIMITE GLOBAL			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR
1	Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal	NÃO EXIGE	7, I	100%	100%	100%	265.267.129,49	54,67%	0,00%	54,67%	100,00%
2	Títulos Públicos Federal - Plataforma Eletrônica/Oferta Primária	NÃO EXIGE	7, II	100%			-	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
3	Títulos Públicos Federal - Intermediação de Instituição Financeira	I	7, III	-			73.640.333,74	15,18%	0,00%	15,18%	VEDADO
4	Operações Compromissadas em TPF	I	7, IV	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
5	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa	II	7, V	-			121.310.283,42	25,00%	0,00%	25,00%	VEDADO
6	Ativo RF de Instituição Financeira Bancária	II	7, VI	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
7	Classe de Fundo RF de Crédito Privado	III	7, VII	-			2.852.365,55	0,59%	0,00%	0,59%	VEDADO
8	Classe de Fundo Debêntures Infraestrutura	III	7, VIII	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
9	Subclasses Sênior de Fundos em Direitos Creditórios - FIDC	IV	7, IX	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
10	SUB-TOTAL RENDA FIXA						463.070.112,20	95,43%		95,43%	
11	Classe de Fundo de Ações	II	8, I	-	-	-	14.691.509,97	3,03%	0,00%	3,03%	VEDADO
12	Classes de ETF de Ações, negociáveis na bolsa de valores	II	8, II	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
13	Classe de Fundo com +67% em BDR-Ações ou BDR-ETF	III	8,III	-			1.090.489,52	0,22%	0,00%	0,22%	VEDADO
14	Classe de ETF Internacional, negociado na Bolsa de Valores no Brasil	III	8, IV	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
15	SUB-TOTAL RENDA VARIÁVEL						15.781.999,49	3,25%		3,25%	
16	Classes de Fundos Multimercado	II	10, I	-	-	-	2.206.262,73	0,45%	0,00%	0,45%	VEDADO
17	Classes de FIAGRO - Agroindústria	III	10, II	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
18	Classes de FIP - Fundo em Participação	IV	10, III	-			1.521.039,49	0,31%	0,00%	0,31%	VEDADO
19	Classes de Fundo de Ações - Mercado Acesso	IV	10, IV	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
20	SUB-TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS						3.727.302,22	0,77%		0,77%	
21	Classes de Fundo Imobiliário	III	11	-	-	-	2.649.019,30	0,55%	0,00%	0,55%	VEDADO
22	SUB-TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS						2.649.019,30	0,55%		0,55%	
23	Classes de Fundo Renda Fixa - Dívida Externa	III	9º, I	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
24	Classes de Fundo com +40% exterior (Inv. Qualificado)	III	9º, II	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
25	Classes de Fundo com +20% exterior (Investidor Geral)	III	9º, III	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
26	SUB-TOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR						-	0,00%		0,00%	
27	Empréstimo Consignado	NÃO EXIGE	12, I	5%	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
28	SUB-TOTAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO						-	0,00%		0,00%	
							485.228.433,21	100,00%		100,00%	
30	Total da Disponibilidade Financeira (Conta Corrente)						-	0,00%			
31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL DO IMPRO						R\$ 485.228.433,21				

72

Angela Balbina salientou ser favorável ao relatório de investimentos, considerou também, que o IMPRO atendeu os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O Relatório da Carteira de Investimentos foi analisado mês a mês, desde janeiro de 2025, que iniciou com R\$ 405.701.030,77 e finalizou dezembro com acumulado de R\$ 485.228.433,21; analisaram a Política Anual de Investimentos 2026, para concluir a formulação e decidiram por unanimidade manter esse formato, pois considera atender a Resolução CMN nº 5272/2025. Em seguida, será encaminhada para a aprovação do Conselho Curador e para conhecimento pelo Conselho Fiscal. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, com a função de secretariar este colegiado, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

DANILO IKEDA CAETANO DIRETOR PRESIDENTE  CP RPPS DIRIG III/ CGINV II Nº 879013533632803	LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETORA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS  CP RPPS DIRIG II/ CGINV II Nº 0472395163127
FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS Representante dos Servidores  CP RPPS CGINV I Nº 523136124062706	ANGELA BALBINA DA SILVA Representante dos Servidores  CP RPPS CGINV I Nº 397212874282908

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Representante do Ente Federativo


 CP RPPS CGINV I
 Nº 248279777252912



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

ATA Nº 124/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), realizou-se reunião extraordinária do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, de forma totalmente remota, nos termos do art. 10 do Regimento Interno.

A reunião foi convocada em caráter extraordinário diante da urgência na deliberação da Política Anual de Investimentos – PAI, em razão dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Previdência e da necessidade de adequação imediata à Resolução CMN nº 5.272/2025. As manifestações dos conselheiros ocorreram integralmente por meio eletrônico, utilizando-se o aplicativo WhatsApp, com registros formais das concordâncias e eventuais observações, os quais permanecem arquivados junto à documentação da presente ata.

Estiveram presentes todos os Conselheiros, a saber: a Sra. Bernadete Bispo da Silva, Presidente do Conselho Curador; Sr. Flávio Souza Siqueira, representante dos servidores ativos; Sr. Fábio de Oliveira Chagas, suplente; Sr. Wellington de Moura Portela, representante dos servidores inativos; Sra. Antonieta da Silva Araújo, membro do Poder Legislativo; Sra. Milene dos Reis Maia, representante do IMPRO e Secretária do Conselho Curador; e Sr. Rafael Mandrácio Arenhardt, membro do Poder Executivo, registrando-se a presença da totalidade dos membros que compõem o Conselho Curador.

A Presidente do Conselho Curador esclareceu que a convocação extraordinária se deu em razão da necessidade de apreciação e deliberação da nova Política Anual de Investimentos – PAI do IMPRO, elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, considerando os prazos estabelecidos pelo Ministério da Previdência para sua formalização e envio.

Na sequência, foi informado que a proposta da nova Política Anual de Investimentos foi previamente analisada e deliberada pelo Comitê de Investimentos, conforme ata própria, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, encaminhando-a ao Conselho Curador para deliberação final.

A Política Anual de Investimentos – PAI foi disponibilizada aos conselheiros, juntamente com a ata do Comitê de Investimentos, para análise. Foi aberto prazo para manifestações, esclarecimentos e eventuais apontamentos, os quais foram realizados por meio eletrônico. Após a análise técnica, jurídica e estratégica do conteúdo, restou evidenciado que a proposta atende às disposições normativas vigentes, às diretrizes de governança, aos critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

Encerrada a fase de manifestações, a Política Anual de Investimentos – PAI foi submetida à deliberação do Conselho Curador, sendo aprovada por unanimidade, com manifestação favorável expressa de todos os conselheiros, não havendo qualquer registro de divergência ou ressalva quanto ao seu conteúdo.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Ficou deliberado, ainda, que a presente ata, a respectiva Política de Investimentos e nova resolução serão encaminhadas para assinatura de todos os membros do Conselho Curador, como forma de formalização da decisão colegiada, solicitando-se a colaboração para que as assinaturas sejam realizadas dentro do prazo necessário ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo Ministério da Previdência.

Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Milene dos Reis Maia, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Curador do IMPRO.

Rondonópolis/MT, 28 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

Bernadete Bispo da Silva – Presidente do Conselho Curador

Flávio Souza Siqueira – Representante dos Servidores Ativos

Fábio de Oliveira Chagas – Suplente

Wellington de Moura Portela – Representante dos Servidores Inativos

Antonieta da Silva Araújo – Membro do Poder Legislativo

Rafael Mandrácio Arenhardt – Membro do Poder Executivo

Milene dos Reis Maia – Secretária do Conselho Curador



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO
Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

O CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Municipal nº 4.605, de 25 de agosto de 2005, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

Considerando a edição da Resolução CMN nº 5.272, de 2025, que dispõe sobre as diretrizes gerais para aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, e que revogou expressamente a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2021;

Considerando as normas da Portaria MTP nº 1.467/2022, que regulamenta a gestão, a governança, a certificação e a elaboração da Política Anual de Investimentos dos RPPS;

Considerando que a Política Anual de Investimentos deve ser aprovada previamente ao exercício de sua vigência, nos termos da legislação aplicável aos RPPS;

Considerando que a Política Anual de Investimentos do IMPRO foi atualizada para adequação obrigatória à Resolução CMN nº 5.272/2025;

Considerando a apresentação da Política Anual de Investimentos – PAI para o exercício de 2026, contendo diretrizes, limites, gestão de riscos e estratégias de alocação baseadas no cenário econômico, fluxo atuarial e Meta Atuarial fixada em 5,63% a.a. + IPCA;

Considerando que o documento apresentado se encontra em conformidade com os limites, requisitos e princípios estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando a aprovação da Política Anual de Investimentos pelo Conselho Curador do IMPRO em Reunião Extraordinária, registrada na Ata nº 124/2026, realizada em 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO IMPRO para o exercício de 2026, elaborada e atualizada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Art. 2º Determinar que as estratégias de alocação-alvo, diretrizes operacionais e limites por segmento passem a vigorar conforme o anexo desta Resolução, parte integrante e indissociável deste ato.

Art. 3º Incumbir ao Diretor-Presidente e à Gestora de Investimentos do IMPRO o envio da Política Anual de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º Fica o Gestor do IMPRO responsável por promover a publicação desta Resolução nos meios oficiais do Município, garantindo a transparência exigida pela legislação previdenciária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de janeiro de 2026.

Danilo Ikeda Caetano
Diretor-Presidente do IMPRO

Bernadete Bispo da Silva
Presidente do Conselho Curador

Milene dos Reis Maia
Secretária do Conselho Curador

Flávio Souza Siqueira
Representante dos Servidores Ativos

Wellington de Moura Portela
Representante dos Servidores Inativos

Rafael Mandrácio Arenhardt
Representante do Poder Executivo

Antonieta da Silva Araújo
Representante do Legislativo Municipal

Fábio de Oliveira Chagas
Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)



5.7 - RESUMO DAS ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

Nº	TIPO DE ATIVO	NÍVEL MÍNIMO DO PRÓ-GESTÃO	RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025				POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$): 31/12/2025	POSIÇÃO DA CARTEIRA (%) EM 31/12/2025	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2026		
			ARTIGO	LIMITE	LIMITE SEGMENTO	LIMITE GLOBAL			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR
1	Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal	NÃO EXIGE	7, I	100%	100%	100%	265.267.129,49	54,67%	0,00%	54,67%	100,00%
2	Títulos Públicos Federal - Plataforma Eletrônica/Oferta Primária	NÃO EXIGE	7, II	100%			-	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
3	Títulos Públicos Federal - Intermediação de Instituição Financeira	I	7, III	-			73.640.333,74	15,18%	0,00%	15,18%	VEDADO
4	Operações Compromissadas em TPF	I	7, IV	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
5	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa	II	7, V	-			121.310.283,42	25,00%	0,00%	25,00%	VEDADO
6	Ativo RF de Instituição Financeira Bancária	II	7, VI	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
7	Classe de Fundo RF de Crédito Privado	III	7, VII	-			2.852.365,55	0,59%	0,00%	0,59%	VEDADO
8	Classe de Fundo Debêntures Infraestrutura	III	7, VIII	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
9	Subclasses Sênior de Fundos em Direitos Creditórios - FIDC	IV	7, IX	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
10	SUB-TOTAL RENDA FIXA						463.070.112,20	95,43%		95,43%	
11	Classe de Fundo de Ações	II	8, I	-	-	-	14.691.509,97	3,03%	0,00%	3,03%	VEDADO
12	Classes de ETF de Ações, negociáveis na bolsa de valores	II	8, II	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
13	Classe de Fundo com +67% em BDR-Ações ou BDR-ETF	III	8, III	-			1.090.489,52	0,22%	0,00%	0,22%	VEDADO
14	Classe de ETF Internacional, negociado na Bolsa de Valores no Brasil	III	8, IV	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
15	SUB-TOTAL RENDA VARIÁVEL						15.781.999,49	3,25%		3,25%	
16	Classes de Fundos Multimercado	II	10, I	-	-	-	2.206.262,73	0,45%	0,00%	0,45%	VEDADO
17	Classes de FIAGRO - Agroindústria	III	10, II	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
18	Classes de FIP - Fundo em Participação	IV	10, III	-			1.521.039,49	0,31%	0,00%	0,31%	VEDADO
19	Classes de Fundo de Ações - Mercado Acesso	IV	10, IV	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
20	SUB-TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS						3.727.302,22	0,77%		0,77%	
21	Classes de Fundo Imobiliário	III	11	-	-	-	2.649.019,30	0,55%	0,00%	0,55%	VEDADO
22	SUB-TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS						2.649.019,30	0,55%		0,55%	
23	Classes de Fundo Renda Fixa - Dívida Externa	III	9º, I	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
24	Classes de Fundo com +40% exterior (Inv. Qualificado)	III	9º, II	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
25	Classes de Fundo com +20% exterior (Investidor Geral)	III	9º, III	-			-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
26	SUB-TOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR						-	0,00%		0,00%	
27	Empréstimo Consignado	NÃO EXIGE	12, I	5%	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
28	SUB-TOTAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO						-	0,00%		0,00%	
							485.228.433,21	100,00%		100,00%	
30	Total da Disponibilidade Financeira (Conta Corrente)						-	0,00%			
31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL DO IMPRO						R\$ 485.228.433,21				

72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada a José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. VICTOR *** DOS *** **, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº ***46*** SESP/MT e inscrito no CPF nº ***.781.***-**, e Sra. KAMILA GABRIELLA *** DA SILVA *** , brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***27*** SSP/MT e inscrita no CPF nº ***.710.***-**, ambos domiciliados no endereço supracitado, considerando o julgamento da licitação do **Pregão Eletrônico nº 26/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, nos art. 82 a art. 86 e Decreto Municipal nº 11.685/2023), Decreto Federal nº 10.024/2019, que dispõe sobre a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender às necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis – MT, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedores por lotes, e os preços registrados nesta Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, conforme consta nas tabelas abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AREIA – FINA LAVADA (1081) (M³)	DEPOSITO AREIÃO	M³	1.700	R\$ 118,01	R\$ 200.617,00
2.	PEDRISCO LAVADO (1081) (M³)	SB PEDREIRA	M³	1.400	R\$ 228,13	R\$ 319.382,00
TOTAL LOTE 01		R\$ 519.999,00				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Empresa: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.280.788/0001-56
Inscrição Estadual: 136946917
Endereço: Rua dos Radialistas, nº 1075, Bairro Jardim Ipê, Cep: 78.714-303, Rondonópolis/MT
Telefone: (66) 3425-**** / (66) 99964-****/ (66) 98420-****
E-mail: ****01@gmail.com
Representante Legal: Jean Mateus *** **
CNH: 06809685094 DETRAN-MT
CPF: ***.508.***-**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CIMENTO PORTILAND – SACO (2531) COM 50KG	CIPLAN	SC	6.000	R\$ 45,86	R\$ 275.160,00
2.	CAL – COMPOSTO DE CALCÁRIO PARA REBOCO E OUTROS – ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL MULTIFOLHA (536) - SACO COM 20KG	SIKAL	SC	600	R\$ 13,06	R\$ 7.836,00
TOTAL LOTE 02		R\$ 282.996,00				

Empresa: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.280.788/0001-56
Inscrição Estadual: 136946917
Endereço: Rua dos Radialistas, nº 1075, Bairro Jardim Ipê, Cep: 78.714-303, Rondonópolis/MT
Telefone: (66) 3425-**** / (66) 99964-****/ (66) 98420-****
E-mail: ****01@gmail.com
Representante Legal: Jean Mateus *** **
CNH: 06809685094 DETRAN-MT
CPF: ***.508.***-**

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS (9 X 19 X 19)	JUSCIMEIRA	UN	12.000	R\$ 1,71	R\$ 20.520,00
2.	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS (9 X14 X19)	JUSCIMEIRA	UN	8.000	R\$ 1,51	R\$ 12.080,00
3.	TIJOLINHO MACIÇO COMUM	ESTOQUE	UN	2.500	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

4.	ELEMENTO VAZADO DIAGONAL EM CERÂMICA	OLARIA ROSSO	UN	3.500	R\$ 7,95	R\$ 27.825,00
TOTAL LOTE 03		R\$ 63.875,00				
Empresa: N.W FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA. CNPJ: 36.931.301/0001-86 Inscrição Estadual: 13.131.772-5 Endereço: Rua Anel Viário Conrado Sales Brito, nº 4885, (Dist. Vila Operária), Bairro Jardim Modelo, Cep: 78.720-072, Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3411-**** E-mail: ***@operariomt.com.br ; ***@operariomt.com.br Representante Legal: Waldirene Alves *** *** RG: ***1***-5 SEJUSP/MT CPF: ***.089.***-49						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CAIBRO 6CM X 6CM X 4MT (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	130	R\$ 67,47	R\$ 8.771,10
2.	CAIBRO 6CM X 6CM X 6MT (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	130	R\$ 85,77	R\$ 11.150,10
3.	SARRAFO DE 5CM X 6M (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	120	R\$ 67,10	R\$ 8.052,00
4.	TABUA EM CEDRINHO 2,5 X 25 X 6M (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	150	R\$ 243,00	R\$ 36.450,00
5.	TABUA EM CEDRINHO 2,5 X 25 X 4M (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	150	R\$ 157,59	R\$ 23.638,50
6.	VIGOTA EM MADEIRA 6 X 12X 3,5M (PEROBA)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	130	R\$ 143,42	R\$ 18.644,60
7.	VIGOTA EM MADEIRA 6 X 12X 6M (PEROBA)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	130	R\$ 222,40	R\$ 28.912,00
8.	MADEIRITE RESINADO (COMPENSADO) 14MM, PLACA 1,10M X 2,20M	MADEIREIRA CANELÃO	UN	120	R\$ 275,26	R\$ 33.031,20
9.	RIPÃO CEDRINHO 2,5X5CMX4M (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	250	R\$ 36,99	R\$ 9.247,50
10.	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA – 1,50M	TENACE	UN	130	R\$ 23,18	R\$ 3.013,40
11.	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA – 1,50M	TENACE	UN	30	R\$ 36,32	R\$ 1.089,60
TOTAL LOTE 04		R\$ 182.000,00				
Empresa: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.280.788/0001-56 Inscrição Estadual: 136946917						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Endereço: Rua dos Radialistas, nº 1075, Bairro Jardim Ipê, Cep: 78.714-303,
Rondonópolis/MT

Telefone: (66) 3425-**** / (66) 99964-****/ (66) 98420-****

E-mail: ****01@gmail.com

Representante Legal: Jean Mateus *** **

CNH: 06809685094 DETRAN-MT

CPF: ***.508.***_**

LOTE 05						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	LÂMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12”X18 DENTES – (MARCAS STARRETT, COLLINS OU IRWIN)	COLLIN S	UN	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
2.	LÂMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12”X24 DENTES – (MARCAS STARRETT, COLLINS OU IRWIN)	COLLIN S	UN	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
TOTAL LOTE 05		R\$ 16.100,00				

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 60.388.517/0001-21

Inscrição Estadual: 14.118.742-5

Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praeirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT

Telefone: Telefone: (65) 3365-***** | (65) 99966-****

E-mail: ***@gmail.com

Representante Legal: Milena de Fatima *** **

RG: ***23*** SSP/SP

CPF: ***.369.***_**

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	DILUENTE PARA ACABAMENTO 5027 - THINNER GALÃO DE 5 LITROS	MAZA	UN	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
2.	RESINA ACRÍLICA INCOLOR BASE SOLVENTE 18LT	MAZA	UN	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
3.	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE 18 LITROS - MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	300	R\$ 166,13	R\$ 49.839,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

4.	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA 18L - MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	150	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
5.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6L - MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
6.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANÇA BRILHANTE 3,6L- MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
7.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CELESTE BRILHANTE 3,6L - MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	130	R\$ 75,00	R\$ 9.750,00
8.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO BRILHANTE 3,6L - MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
9.	TINTA A BASE DE RESINA PARA TELHA BASE DE ÁGUA INCOLOR 18 LITROS	MAZA	UN	40	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
10.	TINTA SPRAY PRETO	MAZA	UN	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
11.	TINTA SPRAY BRANCO	MAZA	UN	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
12.	TINTA SPRAY AZUL	MAZA	UN	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
13.	TINTA SPRAY VERMELHO	MAZA	UN	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
14.	TINTA SPRAY AMARELO	MAZA	UN	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
15.	TINTA SPRAY VERDE	MAZA	UN	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
16.	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE ÁGUA (COMPLEMENTOS) 18 LITROS	MAZA	UN	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
17.	QUEROSENE LATA 900ML	MAZA	UN	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
18.	ÁGUA RAZ 5 LITROS	MAZA	UN	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
19.	GARFO PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM COM BUCHA DE RETENÇÃO	CASTOR	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
20.	PINCEL 3"	CASTOR	UN	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
21.	PINCEL 2"	CASTOR	UN	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
22.	PINCEL 4"	CASTOR	UN	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
23.	BROXA RETANGULAR PARA CAIAÇÃO	CASTOR	UN	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
24.	CABO DE ROLO 23CM	CASTOR	UN	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
25.	LIXA MASSA Nº 80	TATU	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
26.	LIXA MASSA Nº 120	TATU	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
27.	LIXA D'ÁGUA Nº 120	TATU	UN	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
28.	LIXA DE FERRO GRÃO 100/150	TATU	UN	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

29.	ROLO ANTIGOTAS 23CM SEM CABO 9MM 3/8"	CASTOR	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
30.	ROLO TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM	CASTOR	UN	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
31.	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO 23CM 5MM ALTURA	CASTOR	UN	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
32.	ESPATULA DE AÇO PARA PINTURA 5CM (VONDER, TRAMONTINA, CORTAG, TIGRE)	CASTOR	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
33.	ESPATULA DE AÇO PARA PINTURA NO TAMANHO 15CM	CASTOR	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
34.	ESPATULA DE AÇO INOX PARA PINTURA NO TAMANHO 25CM	CASTOR	UN	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
35.	PISTOLA DE PINTURA - DE PRESSAO, EM ALUMINIO, BICO EM ACO TEMPERADO DE 1,8 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PARA CONSUMO DE 12 PCM, PESANDO CERCA DE 1 KG, RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	VONDER	UN	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
36.	FITA CREPE 50X50 (3 M, ADERE, ATLAS)	ADERE	UN	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
37.	FITA CREPE 25X50 (3 M, ADERE, ATLAS)	ADERE	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
38.	FITA CREPE 19X50 (3M, ADERE, ATLAS)	ADERE	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
39.	EXTENSOR DE ALUMÍNIO 3 METROS	CASTOR	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00

TOTAL LOTE 06

R\$ 157.440,00

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 60.388.517/0001-21

Inscrição Estadual: 14.118.742-5

Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praeirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT

Telefone: Telefone: (65) 3365-**** | (65) 99966-****

E-mail: ***@gmail.com

Representante Legal: Milena de Fatima *** **

RG: ***23*** SSP/SP

CPF: ***.369.***-**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO REDONDA 500 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
2.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO TANQUE 5000 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
3.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO REDONDA 310 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
4.	TELHA AMIANTO 366X 0,6 X110	MULTILIT	UN	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
5.	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8" X 1M	VONDER	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
6.	BARRA ROSCADA POLIDA 7/8" X 1M	VONDER	UN	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
7.	BARRA ROSCADA POLIDA 5/16" X 1M	VONDER	UN	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
8.	BARRA ROSCADA POLIDA 3/4" X 1M	VONDER	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
9.	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2" X 1M	VONDER	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10.	ARRUELA LISA POLIDA 7/8"	BELENUS	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
11.	ARRUELA LISA POLIDA 5/16"	BELENUS	UN	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
12.	ARRUELA LISA POLIDA 3/8"	BELENUS	UN	50	R\$ 0,24	R\$ 12,00
13.	ARRUELA LISA POLIDA 3/4"	BELENUS	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
14.	ARRUELA LISA POLIDA 1/2"	BELENUS	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
15.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/8" PARA BARRA ROSCADA 3/8"	BELENUS	UN	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
16.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/4" PARA BARRA ROSCADA 3/4"	BELENUS	UN	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00
17.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 1/2" PARA BARRA ROSCADA 1/2"	BELENUS	UN	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
18.	PREGO C/ CABEÇA 15 X 15 PACOTE 1KG (BELGO, TRIANGULO, GERDAU)	NEWFIX	KG	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
19.	PREGO C/ CABEÇA 17 X 21 PACOTE 1KG (BELGO, TRIANGULO, GERDAU)	NEWFIX	KG	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
20.	PREGO C/ CABEÇA 18 X 27 PACOTE 1KG (BELGO, TRIANGULO, GERDAU)	NEWFIX	KG	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

21.	PREGO C/ CABEÇA 22 X 42 PACOTE 1KG (BELGO, TRIANGULO, GERDAU)	NEWFIX	KG	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
22.	ARAME GALVANIZADO COMERCIAL FIO 2,11MM BWG 14 – EMBALAGEM COM 1KG	VONDER	UN	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
23.	ARAME RECOZIDO Nº18 PCT 1KG (VONDER, GERDAU)	VONDER	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
24.	MALHA DE FERRO POP 15 X 15 2,00 X 3,00M 4,2MM	GERDAU	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
25.	MALHA DE FERRO 15 X 15 2,45 X 6,00M 4,2MM	GERDAU	UN	100	R\$ 237,00	R\$ 23.700,00
26.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA - 50 5.0MM X 12M	GERDAU	BR	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
27.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 6,3MM X 12M	GERDAU	BR	100	R\$ 19,01	R\$ 1.901,00
28.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 8,0MM X 12M	GERDAU	BR	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
29.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 10,0MM X 12M	GERDAU	BR	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
30.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 12,5MM X 12M	GERDAU	BR	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
31.	COLUNA DE FERRO CA- 50 3/8” (7 X 17) X 6 METROS	GERDAU	UN	200	R\$ 84,26	R\$ 16.852,00
32.	COLUNA DE FERRO CA-50 5/16” (7 X 14) X 6 METROS	GERDAU	UN	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00

TOTAL LOTE 07

R\$ 116.308,00

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 60.388.517/0001-21

Inscrição Estadual: 14.118.742-5

Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praeirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT

Telefone: Telefone: (65) 3365-**** | (65) 99966-****

E-mail: ***@gmail.com

Representante Legal: Milena de Fatima *** **

RG: ***23*** SSP/SP

CPF: ***.369.***.***



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	REGUA EM ALUMINIO P/ PEDREIRO FRISADA REFORÇADA 1KG – 2 METROS	FERTAK	UN	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
2.	LINHA DE PEDREIRO ROLO C/ 100M	EDA	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
3.	LIMA TIPO GROSSA PARA MADEIRA TAM 12 (NICHOLSON)	VONDER	UN	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
4.	CORRENTE SOLDADA POLIDA 6,5MM, 15,48 METROS, SACO COM 12,5KG	VONDER	UN	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
5.	TORQUÊSA ARMADOR 12" (BERG, TRAMONTINA)	EDA	UN	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
6.	PONTEIRO DE AÇO HEXAGONAL 3/4 X 12"	TENACE	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
7.	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12" (TRAMONTINA, STANLEY, CORTAG)	EDA	UN	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
8.	MARTELO P/ CARPINTEIRO DE 29MM (C/ORELHA) (TRAMONTINA, STANLEY)	EDA	UN	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
9.	DISCO DE CORTE MADEIRA 7 X 1/4 SERRA MANUAL (MAQUITA) (DIAMANTE AZUL, DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10.	DISCO DE CORTE 7" X 1/8 X 7/8 (DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
11.	DISCO DE CORTE INOX 7" X 1/16 7/8 (DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
12.	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2 (DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	200	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
13.	DISCO DE DESBASTE 7" (DEWALT, STANLEY)	nov/54	UN	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
14.	DISCO FLAP 120 GRAO 7 " (DEWALT, STANLEY)	nov/54	UN	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
15.	DISCO DE CORTE - DIAMANTADO, COM DISCO DE 2 TELAS PARA FERRO 12" X 1/8, FURO 3/4" 304,8 X 3,2 X 19MM. (DIAMANTE AZUL, DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
16.	DISCO DIAMANTADO SERRA COM VÍDEA PARA MADEIRA 110MM – 24 DENTES	EDA	UN	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	(DIAMANTE AZUL, DEWALT, STANLEY)					
17.	DISCO DIAMANTADO 110MM - TURBO PARA CORTE SECO/UMIDO (DIAMANTE AZUL, DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
18.	ROLDANA - DE FERRO, DO TIPO CARRETEL, COM DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA PARA MOVIMENTAR PORTAO	SKU	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
19.	ELETRODO 6013 3,25	VONDER	KG	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
20.	ELETRODO 6013 2,50	VONDER	KG	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
21.	ELETRODO FERRO FUNDIDO 100% LIMAVÉL 2,5	VONDER	KG	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
22.	ELETRODO FERRO FUNDIDO 100% LIMAVÉL 3,25	VONDER	KG	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
23.	ELETRODO PARA CORTE	ESAB	KG	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
24.	ARAME SOLDA MIG 1.0 MM 15KG	VONDER	UN	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
25.	LIMPA CONTATO SPRAY	nov/54	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26.	ANTICORROSIVO SPRAY 290ML (WD 40, WHITE LUB)	OMNI	UN	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
27.	DESENGRIPANTE SPRAY	LOCTITE	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
28.	COLA ALTA TEMPERATURA 50G PRETA OU CINZA	TEK BONDE	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
29.	BALDE ZINCADO PARA CONSTRUÇÃO 10 L - PARA CONCRETO	VONDER	UN	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
30.	PENEIRA ARO Nº 60 GALVANIZADA FINA	SKU	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31.	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 7 (TRAMONTINA, CORTAG, PACETA)	TRAMONTINA	UN	50	R\$ 32,12	R\$ 1.606,00
32.	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 9 (TRAMONTINA, CORTAG, PACETA)	TRAMONTINA	UN	80	R\$ 31,40	R\$ 2.512,00
33.	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO CAÇAMBA PARA 60 LITROS REFORCADO (MAESTRO, TRAMONTINA)	TRAMONTINA	UN	150	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
34.	CARRINHO DE MÃO - DO TPO CARRIOLA BALEIA CACAMBA POLIETILENO 150L, COM UMA RODA E UM PNEU	SKU	UN	7	R\$ 282,00	R\$ 1.974,00
35.	CINTA COM CATRACA 9,00 METROS X 5,0 TONELADAS	ALFA	UN	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

36.	CINTA PARA ELEVAÇÃO 03 TONELADAS - 90MM X 2 METROS	ALFA	UN	15	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
37.	CINTA PARA ELEVAÇÃO 04 TONELADAS - 120MM X 3 METROS	ALFA	UN	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
38.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 120CM COM BATENTE METÁLICO (TRAMONTINA 77566/813)	TENACE	UN	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
39.	CORDA NYLON BRANCA 10MM ROLO C/ 165M / 11KG	VONDER	UN	6	R\$ 251,00	R\$ 1.506,00
40.	GARRAFA TÉRMICA BOTIJAO DE 9 LITROS PLASTICO	INVICYA	UN	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
41.	LONA PRETA ROLO 8X50 METROS COM 130 MICRAS - ROLO COM 48KG	LONAX	UN	6	R\$ 612,00	R\$ 3.672,00
TOTAL LOTE 08		R\$ 139.497,00				

Empresa: GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 22.120.115/0001-52

Inscrição Estadual: 13.853.748-8

Endereço: Rua Dom Antonio Malam, nº 407 B, Bairro Poção, Cep: 78.015-608, Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3021-****

E-mail: ***@guerreiromaquinas.com.br

Representante Legal: Antonio *** ** Junior

RG: ***94*** SSP/MT

CPF: ***.033.***-**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ALAVANCA DE AÇO REFORCADA- LISA DE 1" X 1,80MT	EDA	UN	70	R\$ 216,00	R\$ 15.120,00
2.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MOD AMERICANO 6" (TRAMONTINA, BELZER, GEDORE)	EDA	UN	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
3.	ALICATE UNIVERSAL DE 8" (TRAMONTINA, CORTAG, BELZER)	EDA	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
4.	ALICATE DE PRESSÃO CROMADO 10" (TRAMONTINA, CORTAG, BELZER, GEDORE)	EDA	UN	40	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

5.	ARCO DE PUA - EM AÇO, COM CATRACA, MEDINDO 10", COM CABO/APOIO EM MADEIRA (TRAMONTINA, BELZER, GEDORE)	COLLINS	UN	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
6.	ARCO DE SERRA FIXO / MANUAL DE 12" (TRAMONTINA, CORTAG)	EDA	UN	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
7.	CONJUNTO SERRA COPO - AÇO RAPIDO BI-METALICA 105MM - 4. 1/8" C/SUPORTE DE FIXACAO DE BROCA PILOTO (STARRET, DEWALT, TRAMONTINA)	MTX	UN	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
8.	CONJUNTO SERRA COPO - AÇO RAPIDO BI-METALICA 19MM X 3/4" COM SUPORTE DE FIXACAO DE BROCA PILOTO (STARRET, DEWALT, TRAMONTINA)	MTX	UN	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
9.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 10 (TRAMONTINA, BELZES, GEDORE)	STILLSON	UN	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
10.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 12 (TRAMONTINA, BELZES, GEDORE)	STILLSON	UN	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
11.	ALICATE BOMBA D' ÁGUA 12" (TRAMONTINA, BELZER, GEDORE)	EDA	UN	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
12.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 14 (TRAMONTINA, BELZES, GEDORE)	STILLSON	UN	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
13.	CHAVE AJUSTAVEL, EM AÇO CROMO, NIQUELADA, COM ISOLAMENTO, MEDINDO 10 POLEGADAS, COM ABERTURA DE 28,00MM (TRAMONTINA, BELZER, GEDORE)	EDA	UN	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
14.	CHAVE PHILLIPS 3/16 X 6 (TRAMONTINA, GEDORE, BELZER)	EDA	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
15.	CHAVE FENDA 3/16 X 6 (TRAMONTINA, GEDORE, BELZER)	EDA	UN	52	R\$ 14,00	R\$ 728,00
16.	TALHADEIRA DE AÇO HEXAGONAL 3/4 X 12	TENACE	UN	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

17.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM, PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
18.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM, PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
19.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM, PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
20.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM, PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
21.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12MM, PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
22.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 4MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	nov/54	UN	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
23.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 6MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	VONDER	UN	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
24.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 8MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	VONDER	UN	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
25.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 10MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	nov/24	UN	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
26.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 12MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	VONDER	UN	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
27.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 4MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
28.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 6MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
29.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 8MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
30.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 10MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
31.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 12M (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
32.	TARRACHA METAL PARA TUBO PVC DE 3/4" COM CABO	VONDER	UN	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
33.	TARRACHA METAL PARA TUBO PVC DE 1/2" COM CABO	VONDER	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

34.	ENXADA LARGA COM CABO 1,50M (TRAMONTINA)	TENACE	UN	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
35.	ENXADÃO ESTREITO 2,50 COM CABO 1,50M	TENACE	UN	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
36.	ESCOVA DE AÇO COM CABO 4"	VONDER	UN	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
37.	ESQUADRO METÁLICO CABO METÁLICO 12" 30CM (TRAMONTINA, CORTAG)	VONDER	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
38.	ESPÁTULA AÇO CARBONO 4CM	nov/54	UN	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
39.	ESPÁTULA AÇO CARBONO 10CM	nov/54	UN	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
40.	FOICE ROÇADEIRA LONGA SEM CABO (TRAMONTINA)	TENACE	UN	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
41.	LANTERNA RECARREGÁVEL – CORPO PLÁSTICO COM 11 LEDS X 127 VOLTS	SKU	UN	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
42.	LIMA PARA ENXADA / FALCAO DE 8" SEM CABO (K&F)	nov/54	UN	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
43.	MARRETA 3KG COM CABO	TENACE	UN	40	R\$ 137,00	R\$ 5.480,00
44.	MARRETA 0,5KG COM CABO	TENACE	UN	70	R\$ 46,00	R\$ 3.220,00
45.	PÁ DE BICO COM CABO RETO	TENACE	UN	400	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
46.	FACÃO - EM AÇO CARBONO, 21" COM CABO EM MADEIRA FIXADO POR REBITES TUBULARES DE AÇO (TRAMONTINA, CORTAG)	FERTAK	UN	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
47.	PICARETA ALVIÃO 4,0 LIBRAS COM CABO (TRAMONTINA)	TENACE	UN	25	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
48.	TRENA DE AÇO DE 5M X 19MM COM TRAVA - BOLSO (TRAMONTINA, CORTAG, STARRET, LUKFIN)	EDA	UN	120	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00
49.	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M ABERTA (TRAMONTINA, STARRET, LUKFIN, CORTAG)	EDA	UN	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
50.	TRENA LONGA FITA DE AÇO 30 METROS (TRAMONTINA, CORTAG, STARRET, LUKFIN)	EDA	UN	30	R\$ 103,00	R\$ 3.090,00
51.	SERROTE PROFISSIONAL 24" (TRAMONTINA 43240/024)	EDA	UN	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
52.	ANCINHO DE FERRO CURVO LEVE 14 DENTES	TENACE	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
53.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 30X12	nov/54	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

54.	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICA LISA 17X30 (ASTRA, CORTAG)	VONDER	UN	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
55.	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA ARTICULADA 2 X 7 DEGRAUS	SKU	UN	5	R\$ 595,00	R\$ 2.975,00
56.	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	SKU	UN	7	R\$ 305,00	R\$ 2.135,00
57.	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTORES A DIESEL	3M	UN	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
58.	CAIXA DE FERRAMENTA - DE ACO, TIPO SANFONADA, MEDINDO (50 X 20 X 21) CM, COM 05 GAVETAS INTERNAS AZUL	VONDER	UN	10	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
59.	CHAVE CORRENTE PARA TUBOS LINHA PESADA 12"	EDA	UN	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
60.	CHAVE COMBINADA 36 MM	VONDER	UN	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
61.	CHAVE GRIFO 36"	STILLSON	UN	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
62.	KIT CHAVE COMBINADA 6 A 32 MM 15 PEÇAS	EDA	UN	6	R\$ 262,00	R\$ 1.572,00
63.	JOGO DE SOQUETE E ACESSÓRIOS 3/4" - 22 A 50MM GEDORE 14 PEÇAS	EDA	UN	3	R\$ 588,00	R\$ 1.764,00
64.	KIT JOGO CHAVE SOQUETE 22 PEÇAS 8-32MM + CATRACA REVERSÍVE	BUMAFER	UN	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
TOTAL LOTE 09		R\$ 224.990,00				

Empresa: GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 22.120.115/0001-52

Inscrição Estadual: 13.853.748-8

Endereço: Rua Dom Antonio Malam, nº 407 B, Bairro Poção, Cep: 78.015-608, Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3021-****

E-mail: ***@guerreiromaquinas.com.br

Representante Legal: Antonio *** ** Junior

RG: ***94*** SSP/MT

CPF: ***,033.***-**

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	VASSOURA PARA JARDIM 22 DENTES PLÁSTICA COM CABO (TRAMONTINA, TRAPP)	VONDER	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
2.	VASSOURÃO DE GARY NYLON COM CABO	VONDER	UN	100	R\$ 30,55	R\$ 3.055,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.	ESTOPA COLORIDA FARDO COM 20KG	ESTOPAMIL	UN	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
4.	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 1/2" X 2MM - ROLO COM 50 METROS	AQUAFLEX	UN	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
5.	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM EM PVC FLEXÍVEL LARANJA REFLETIVO	PLASTCOR	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
6.	CADEADO LATÃO 60MM	PILLER	UN	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
7.	CADEADO LATÃO 35MM	PILLER	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
8.	CADEADO LT 35MM SEGREDOS IGUAIS	PILLER	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
9.	TORNEIRA PVC 1/2" PARA JARDIM (HERC, DURIN)	HERC	UN	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
10.	TORNEIRA PIA BICA MOVEL MESA CROMADA 1/2"	DELTA	UN	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
11.	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	GMC METAIS	UN	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
12.	CAPA DE CHUVA PVC SOLDADA FORRADA TAM: G AMARELA	CAPSEG	UN	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
13.	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA Nº 37 AO 44	CARTON	PAR	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
14.	LUVA DE RASPA DE COURO 07 CM	BIGLUVAS	UN	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
15.	LUVA TRICOTADA 4 FIOS /MESCLADO	VONDER	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
16.	CINTO PARAQUEDISTA COM TABALARTE	VONDER	UN	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
17.	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA, COM 5CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS.	PLASTCOR	ROLO	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
18.	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA SOLDAVEL 25MM x 3/4" COM ANEL (TIGRE, AMANCO)	CORRPLASTIK	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
19.	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA SOLDAVEL 32MM x 1" COM ANEL (TIGRE, AMANCO)	CORRPLASTIK	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
20.	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA SOLDAVEL 50MM x 1 1/2" COM ANEL (TIGRE, AMANCO)	CORRPLASTIK	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
21.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA (BLUKIT, CENSI, DECA)	CENSI	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

22.	KIT DE REPARO DO MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
23.	KIT DE REPARO DO MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
24.	OBTURADOR UNIVERSAL B. N. MECANISMO SAÍDA CAIXA ACOPLADA (BLUKIT, CENSI, ASTRA)	CENSI	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25.	KIT UNIVERSAL SISTEMA DUAL PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
26.	BOTAO PARA CAIXA ACOPLADA DE PLASTICO, COM ACIONADOR SUPERIOR EM ABS, NA COR CROMADO	CENSI	UN	10	R\$ 43,52	R\$ 435,20
27.	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MEDINDO 100 X 2,5 MM BRANCA PACOTE COM 100 UNID	VONDER	PCT	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
28.	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MEDINDO 280 X 4,8 MM BRANCA PACOTE COM 100 UNID	VONDER	PCT	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
29.	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MEDINDO 200 X 3,6 MM BRANCA PACOTE COM 100 UNID	VONDER	PCT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
30.	MANGUEIRA – PARA IRRIGACAO, DO TIPO II, PLANA E MICRO PERFURADA A LASER, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NA COR PRETA. DIAMETRO INTERNO DE 1.1/8”, ESPESSURA DE PAREDE DE 0,2 MM, ESPAÇAMENTO ENTRE FUROS DA MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO:15CM. ROLO CONTENDO 100 M DE COMPRIMENTO.	SANTENO	ROLO	6	R\$ 1,37	R\$ 8,22
31.	ADESIVO EPOXI TRANSPARENTE - CARTELA COM 2 BISNAGA A+B - 14G	TEKBOND	UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
32.	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - CARTELA COM 20GR	TEKBOND	UN	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
33.	SILICONE NEUTRO – TRANSPARENTE CARTUCHO COM 280GR	SILOC	UN	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

34.	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA IMP. BIVOLT - 20V 1/2	VONDER	UN	5	R\$ 695,00	R\$ 3.475,00
35.	ADITIVO ACELERADOR ULTRARRÁPIDO PARA CONCRETO TIPO VEDACIT – 20 KG	DRYKO	UN	100	R\$ 210,67	R\$ 21.067,00
36.	REBITE DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO Nº4	BELENUS	UN	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
TOTAL LOTE 10		R\$ 82.330,42				

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 60.388.517/0001-21

Inscrição Estadual: 14.118.742-5

Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praeirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT

Telefone: Telefone: (65) 3365-**** | (65) 99966-****

E-mail: ***@gmail.com

Representante Legal: Milena de Fatima *** **

RG: ***23*** SSP/SP

CPF: ***.369.***-**

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO E ASFALTO 350MM X25,4 - RENDIMENTO MÍNIMO:250M - MARCAS: VONDER, BOSCH, CORTAG, NORTON, HUSQVARNA, SERPA	CORTAG	UN	150	R\$ 199,17	R\$ 29.875,50
TOTAL LOTE 11		R\$ 29.875,50				

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 60.388.517/0001-21

Inscrição Estadual: 14.118.742-5

Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praeirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT

Telefone: Telefone: (65) 3365-**** | (65) 99966-****

E-mail: ***@gmail.com

Representante Legal: Milena de Fatima *** **

RG: ***23*** SSP/SP

CPF: ***.369.***-**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1.1. Considerando a falta de capacidade administrativa deste órgão de gerenciar a participação de outros órgãos, em função que o setor competente não dispõe de recursos humanos suficientes para executar as atribuições de seus cargos e gerenciar, a contento, o conjunto de procedimentos para registro de preços e a Ata de Registro de Preços dele decorrente, e ainda, que a divulgação do IRP acarretaria no acréscimo de em média 15 (quinze) dias úteis para realização do pregão, por fim, a realização da intenção de registro de preços mostra-se inviável tecnicamente. Assim, nos termos do art. 9º, §2º, do Decreto 11.462/2023, e como ora justificado, não será realizado o procedimento.

3.1.2. O órgão gerenciador será o SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza.

3.1.3. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes da presente ata, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:
03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

01 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

2.113 – GESTÃO EFICIENTE DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

030030 – DOTAÇÃO REDUZIDA

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. As ferramentas e materiais de construção civil, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão executados e entregues de acordo com os itens contidos na cláusula segunda, e na ordem de fornecimento, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

5.2. O Fornecedor Registrado deverá realizar a entrega das ferramentas e materiais de construção civil no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do envio da Nota de Autorização de Despesa – NAD, encaminhada pelo Órgão Gerenciador por meio eletrônico (e-mail). A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central do SANEAR, localizado na Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, Rondonópolis/MT, observando-se o horário de funcionamento, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

5.2.1. O prazo de entrega estabelecido no item 5.2. somente poderá ser prorrogado mediante pedido formal e devidamente justificado pelo Fornecedor Registrado, sujeito à aprovação expressa e por escrito do SANEAR.

5.2.2. Efetuar a entrega do objeto acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade (a informação que se aplicar).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

5.3. Todas as despesas, encargos e riscos inerentes ao transporte, entrega, carga e descarga das ferramentas e materiais de construção civil, objeto deste Termo, são de responsabilidade exclusiva do Fornecedor Registrado, abrangendo, sem limitação, fretes, seguros, tributos, embalagens e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução da obrigação.

5.4. O Fornecedor Registrado responde integralmente por qualquer perda, dano, avaria, extravio ou acidente ocorrido durante todo o traslado dos bens, desde sua retirada até a entrega, conferência e aceitação final no local e prazo contratualmente estabelecidos. Esta responsabilidade inclui a obrigação de substituir ou reparar, a seu exclusivo custo e no mais breve prazo técnico possível, os bens afetados, bem como indenizar todos os danos diretos e indiretos decorrentes de tais eventos, inclusive danos ambientais e a terceiros.

5.5. O SANEAR não se obriga ao consumo da totalidade dos serviços constantes desta Ata, podendo o consumo ser inferior ao estimado inicialmente.

5.6. Em caso de acidente durante o transporte das ferramentas e material de construção civil, objeto deste Termo, o Fornecedor Registrado obriga-se a substituir, por sua conta e no mais breve prazo possível, os bens perdidos ou danificados, assumindo integralmente toda a responsabilidade pelos danos decorrentes do evento, inclusive perante o meio ambiente e terceiros.

5.7. As ferramentas e materiais de construção civil entregues com características diferentes da Especificação Técnica será devolvido, correndo os tributos, fretes e demais despesas decorrentes da devolução por conta do Fornecedor Registrado.

5.5. Durante a vigência desta ata de registro de preços, ocorrendo a constatação de irregularidades quanto à qualidade das ferramentas e materiais de construção civil, o SANEAR encaminhará os mesmos para análises complementares, sob ônus da empresa CONTRATADA.

5.6. As ferramentas e materiais de construção civil serão entregue e descarregado por conta e risco do Fornecedor Registrado.

5.7. As ferramentas e materiais de construção civil deverão ser entregues no local e prazo indicados na ordem de fornecimento, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.

5.8. A ferramentas e materiais de construção civil deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo Fornecedor Registrado, no prazo de **30 (trinta) dias** após aprovação da entrega das ferramentas e material de construção civil na sede do Órgão Gerenciador, mediante conferência realizada por servidor do SANEAR e apresentação da respectiva Nota Fiscal, correspondente aos lotes e preços registrados na Ata, contendo a discriminação dos serviços entregues, com suas respectivas quantidades e especificações de qualidade.

6.1.1. As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 141, da lei 14.133/2021.

6.1.2. O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver o atesto no verso da Nota Fiscal pelo responsável do setor requisitante dos serviços realizados e entregues pelo Fornecedor Registrado.

6.2. O Fornecedor Registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos serviços, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

6.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor Registrado, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

pagamento realizado após a reapresentação das mesmas, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1 os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.2.2. Nenhum pagamento isentará ao Fornecedor Registrado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das ferramentas e materiais de construção civil.

6.3. O Órgão Gerenciador não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

6.4. Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor Registrado deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

6.5. Ocorrendo uma das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei n. 14.133/2021, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, onde deverão ser precedidos de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnico Contábil do setor Financeiro e Jurídica do SANEAR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

7.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.1. Órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 7.1.

Dos limites para as adesões

7.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

7.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 7.6.

7.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 7.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

7.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

8.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

8.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

8.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 8.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

8.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

8.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

8.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

8.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

8.5. O registro a que se refere o item 8.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

8.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

8.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 12.

8.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

8.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

8.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 8.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 8.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

8.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 8.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via eletrônica e, após lida e achada em ordem, é assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro 2026.

SANEAR – SERV. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Victor ** dos *** ***
Diretor Geral

Kamilla Gabriella *** da S. ***
Diretora Administrativa e Financeira
ÓRGÃO GERENCIADOR

SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.

Jean Mateus *** ***
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

N.W FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA.

Waldirene Alves *** ***
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Milena de Fatima *** ***
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Antonio Tertuliano *** ***
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO